Câmara Municipal de Mendes
Fls. 10

LEI MUNICIPAL Nº 1.936 DE 20 DE Setembro DE 2018.

Sanciono
Em 20/09/18
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Denomina "Rua José da Costa Carvalho" o logradouro que especifica no Bairro Martins Costa.

*Autoria: Vereador JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Fica denominada "Rua José da Costa Carvalho" o logradouro que se inicia à altura do n° 302, da estrada Rubens José de Macedo no Bairro Martins Costa.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informada às concessionárias de energia e telecomunicações e à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, em 20 de Setembro de 2018; 66° da Emancipação.

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL